



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

**JUSTIFICATIVA DE DECURSO DE PRAZO PARA REALIZAÇÃO DE VISITA À ORGANIZAÇÃO  
CONCEDENTE**

O presente documento tem por objetivo justificar a não realização de visita à organização concedente por parte do(a) orientador(a) junto ao setor de Estágio, em virtude da obrigação dessa atividade regulada pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008

PROFESSOR ORIENTADOR	
Nome:	Matrícula SIAPE:
Telefone/Celular:	E-mail:
ESTAGIÁRIO	
Nome do Estagiário:	
Matrícula:	Curso:
CONCEDENTE DE ESTÁGIO	
Razão Social ou Profissional Liberal:	
JUSTIFICATIVA – REFERENTE À VISITA DO TRIMESTRE: __/__/__ a __/__/__	
OUTRAS FORMAS DE ACOMPANHAMENTO	

\_\_\_\_\_ (TO), \_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_.

\_\_\_\_\_  
Professor(a) orientador(a)

\_\_\_\_\_  
Coordenador(a) de Curso ou Diretor(a) Acadêmico(a)

\_\_\_\_\_  
Estudante estagiário(a)